



Publicado no "Correio Jornameiro" n.º 1653 de 4/8/57.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

DECRETO Nº 188,
de 4 de julho de 1.957.

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o artigo 52, da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1.947,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar o sr. ROMEU DE OLIVEIRA CLAUS - do cargo de Lançador, do Quadro de Funcionários da Prefeitura da Estância, N O M E A N D O-0 para o cargo de CHEFE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, em decorrência da vaga aberta com a aposentadoria do sr. Alcides Franco Rodrigues.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor em 1º de julho de 1.957, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 4 de julho de 1.957.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos quatro de julho de mil novecentos e cinquenta e sete.-

Jose Machado
JOSÉ MACHADO
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal